PORTARIA Nº 293 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81° -, §2°, da Lei Complementar n.º 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a servidora **Dalva Caetano dos Santos,** ocupante do cargo efetivo de ***Assistente Administrativo,*** a partir de **01/02/2021 a 20/02/2021**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2019 a 31/03/2020.**

Art. 2º - Fica convertido em espécie o período **21/02/2021 a 02/03/2021.**

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/02/21 a 02/03/2021 Campinápolis-MT 01 de 02 de 2021
Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal